



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Consulta Debitos



[FRI32] - SERVICO DO ITBI

PROJUDI - Processo: 0006279-77.2015.8.16.0188 - Ref. mov. 206.1 - Assinado digitalmente por Caio Henrique Mattos Kijak
04/04/2019 - JUNTADA DE OFICIO DE OUTROS ORGAOS - Arq: Resposta de Oficio

Relação de Débitos Grupo 1 (Imóveis, IPTU...)

Inscrição Imobiliária: 45.2.0026.0218.00-9 Sublote: 0000 Indicação Fiscal: 29.071.038.000-8 Proprietário: LUIZ CARLOS PREVIATO
Logradouro: N.929.D R. NATAL CECONE Número: 000221 Bairro: MOSSUNGUÊ
Unidade: Andar: Complemento: C.E.P.: 81200330 Cidade: Curitiba UF: PR País: Brasil

Tipo: Origem		Valor Original: R\$ 3.025,71		Valor Pago:		Tributo: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	
Exercício: 2019 Débito: 00		Valor Corrigido: R\$ 3.072,10		Valor Duplicidade:		Nº Acordo Par.:	
Mês referência:		Data Situação: 01/01/2019		Situação: Parcelado-Normal			
Parcela	Dta Vencto	Valor Original	Multa	Juros Corr. Monet.	Honorários	Valor Corrigido	Cod. Proc.
0	08/02/2019	R\$ 2.904,68	0,00	0,00	0,00	R\$ 339,95	
1	14/02/2019	R\$ 302,57	30,35	8,07	0,98	R\$ 311,58	
2	14/03/2019	R\$ 302,57	5,99	3,02	0,00	R\$ 302,57	
3	14/04/2019	R\$ 302,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,57	
4	14/05/2019	R\$ 302,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,57	
5	14/06/2019	R\$ 302,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,57	
6	14/07/2019	R\$ 302,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,57	
7	14/08/2019	R\$ 302,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,57	
8	14/09/2019	R\$ 302,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,57	
9	14/10/2019	R\$ 302,57	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,57	
10	14/11/2019	R\$ 302,58	0,00	0,00	0,00	R\$ 302,58	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSHM ETJ9Y CT8L9 ZMJ83



MUNICÍPIO DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELAÇÃO DE DÉBITOS



USUÁRIO: 78083 [FRI32] - SERVIÇO DO ITBI

CONTRIBUINTE : LUIZ CARLOS PREVIATO
ENDEREÇO : R. NATAL CECONE
NÚMERO : 000221 COMPLEMENTO:
CIDADE : Curitiba BAIRO: MOSSUNGUÊ
CEP : 81200330 UF: PR

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 45.2.0026.0218.00-9 SUBLOTE: 0000 INDICAÇÃO FISCAL: 29.071.038.000-8

Ano	Trib.	Déb.	Nº Inscr	Valor/Saldo	Acumulado	Vara	Processo / Título	Situação Débito	Acordo	Últ. Paga
1998	IPT	03	16498	R\$ 144,48	R\$ 144,48	2M	JE-0002018-40.1998.8.16.0185	Débito em aberto		
1999	IPT	03	16027	R\$ 165,63	R\$ 310,11	1M	JE-0000945-98.2000.8.16.0185	Débito em aberto		
2000	IPT	03	18409	R\$ 168,46	R\$ 478,57	2M	JE-0004464-45.2001.8.16.0185	Débito em aberto		
2001	IPT	03	20053	R\$ 81,12	R\$ 559,69	1M	JE-0005084-61.2004.8.16.0185	Débito em aberto		
2003	IPT	03	16741	R\$ 121,33	R\$ 681,02	1M	JE-0005084-61.2004.8.16.0185	Débito em aberto		
2004	IPT	03	44373	R\$ 267,41	R\$ 948,43	1M	JE-0004192-12.2005.8.16.0185	Débito em aberto		
2005	IPT	03	18560	R\$ 260,08	R\$ 1.208,51	1M	JE-0004445-29.2007.8.16.0185	Débito em aberto		
2006	IPT	03	80071	R\$ 170,61	R\$ 1.379,12	1M	JE-0004445-29.2007.8.16.0185	Débito em aberto		
2007	IPT	03	27047	R\$ 208,63	R\$ 1.587,95	1M	JE-0006943-64.2008.8.16.0185	Débito em aberto		
2008	IPT	04	18434	R\$ 22,28	R\$ 1.610,23	2M	JEE-0010089-08.2014.8.16.0185	Débito em aberto		
2013	IPT	02	16191	R\$ 379,69	R\$ 1.989,92	2M	JEE-0010089-08.2014.8.16.0185	Débito em aberto		
2015	IPT	01	27522	R\$ 374,93	R\$ 2.364,85	1M	JEE-0007224-68.2018.8.16.0185	Débito em aberto		
2016	IPT	00	19735	R\$ 1.865,80	R\$ 4.230,65	1M	JEE-0007224-68.2018.8.16.0185	Débito em aberto		
2017	IPT	00	21891	R\$ 3.333,93	R\$ 7.564,58	1M	JEE-0007224-68.2018.8.16.0185	Débito em aberto		
2018	IPT	00	46654	R\$ 3.127,10	R\$ 10.691,68			Débito em aberto		
2018	TCL	00	46655	R\$ 338,17	R\$ 11.029,85			Débito em aberto		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSJM ETJ9Y CT8L9 ZM083





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças

3

DÉBITOS PENDENTES DO IMÓVEL

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 049901/2019 FINALIDADE: Judicial

CONTRIBUINTE: LUIZ CARLOS PREVIATO

INDICAÇÃO FISCAL: 29.071.038.000-8 INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 45.2.0026.0218.00-9 SUBLOTE: 0000
ESPÉCIE: Normal

INSC. IMOB / SUBLOTE	TRIBUTOS	EXERCÍCIOS E PARCELAS	PROTOCOLO - ASSUNTO - DEPTO
45.2.0026.0218.00-9 / 000	IPTU	[2019 Deb:000 Normal] Parcela(s) em aberto: 1, 2	
45.2.0026.0218.00-9 / 000	IPTU - DAT	[1998 Deb:003 Normal] - [1999 Deb:003 Normal] - [2000 Deb:003 Normal] - [2001 Deb:003 Normal] - [2003 Deb:003 Normal] - [2004 Deb:003 Normal] - [2005 Deb:003 Normal] - [2006 Deb:003 Normal] - [2007 Deb:003 Normal] - [2008 Deb:004 Normal] - [2013 Deb:002 Normal] - [2016 Deb:001 Normal] - [2016 Deb:000 Normal] - [2017 Deb:000 Normal] - [2018 Deb:000 Normal]	

OBSERVAÇÕES:

Nome Legível Fone p/ contato Assinatura

Recebi em: 1/1/

p. FCCF36

Segue a certidão.

FCCF36 em 22/03/2019
Oscar Brunetti

OSCAR QUADROS BRUNETTI
ANALISTA DE FINANÇAS
MAT 88 007





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Controle Financeiro
Av. Cândido de Abreu, nº 817 - Térreo
Centro Cívico
80530-908 - Curitiba - Paraná
Tel.: 41 3350 8199 3350 8457
Fax 41 3350 8760

OFÍCIO Nº: 04-012901/2019

CERTIDÃO Nº: 5001692019

REQUERENTE: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL DESIGNADO

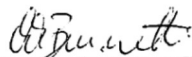
FINALIDADE: JUDICIAL

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, consta cadastrado em nome de LUIZ CARLOS PREVIATO, o imóvel de Indicação Fiscal nº 29.071.038.000-8, a qual possui débitos referentes à IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO(IPTU) e TAXA DE COLETA DE LIXO(TCL), conforme consulta e relação de débitos anexada pelo Departamento de Rendas Imobiliárias(FRI) às folhas 05 e 06, e débitos pendentes do imóvel (fl. 08), parte integrante do ofício em epigrafe.....
Em firmeza do que eu, Paulo Roberto de Lara, Silvana Maria Culpi Galor Agentes Administrativos ou Oscar Quadros Brunetti Analista de Finanças passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

-A presente CERTIDÃO é válida por 30(trinta)dias conforme Decreto nº 670/2012. Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

Curitiba, 22 de março de 2019.


OSCAR QUADROS BRUNETTI
ANALISTA DE FINANÇAS
MAT. 88.007

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSHM ETJ8Y CT8L9 ZM083

